

Elaboração de uma Estratégia Nacional e um Plano de Ação para a Transformação Digital no ensino básico em Moçambique

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA

1. Contexto

O Movimento de Educação para Todos (MEPT) é uma rede moçambicana criada em 1999, que congrega associações e pessoas singulares que trabalham em prol da Educação, estando filiada, a nível regional e internacional, à *African Network Campaign on Education For All* (ANCEFA¹) e à *Global Campaign for Education* (GCE²).

O MEPT guia-se pela sua visão de um país onde todas as crianças, jovens e adultos tenham acesso à educação básica, de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação, materializada por acções de advocacia junto do Governo, Sector Privado e Sociedade Civil (SC). O seu objectivo é contribuir para a melhoria do acesso a uma educação de qualidade e inclusiva, com particular atenção à educação das raparigas e das crianças com deficiência, às questões de financiamento da Educação, violência baseada no género, ao ensino bilingue com integração das línguas locais no currículo e a uma governação participativa das escolas.

Com a eclosão da Covid 19 no mundo e em Moçambique, que culminou com o encerramento das escolas, tendo afectado um total de 8,5 milhões de alunas e aluno o MINEDH introduziu aulas a distância com recurso a internet, rádio, televisão e fichas de estudo. Entretanto estudos realizados pelo MEPT e seus membros provaram que a efectividade destas medidas foi um grande desafio, visto que, muitos alunos e alunas vivem em zonas rurais sem acesso a um telemóvel, ou televisão para poderem acompanhar as aulas em tempo real. Muitos pais e encarregados de Educação também não

¹ ANCEFA – Rede Africana da Campanha de Educação para Todos.

²GCE – Campanha Global de Educação.



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

dispõem de um telemóvel com internet ou de recursos para aquisição de fichas de exercícios segundo o recomendado pelo MINEDH.

O último censo realizado pelo INE em 2017, indica que apenas 29.1% da população tem acesso a televisão, 45,5% das famílias possuem um receptor de rádio, 22,2% tem acesso a energia eléctrica, 4,3% da população tem acesso à internet (na sua maioria pessoas adultas das zonas urbanas), e grande parte dos telefones não possuem os aplicativos para aceder às aulas, estes factores limitam substancialmente processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, sem acesso a estes métodos e conseqüentemente à educação muitas crianças ficaram sujeitas a situações traumáticas com impactos negativo na saúde, perda de meios de subsistência e expostas a riscos de violência doméstica, trabalho infantil, casamento precoce, tráfico, exploração, por aqueles e aquelas que as deviam proteger.

O artigo 5.º da Lei de Moçambique n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, também conhecido por Sistema Nacional de Educação (SNE) prevê a promoção ativa da utilização das novas tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no setor da educação. Acresce que os artigos 7.º e 8.º do mesmo, tornam obrigatória e gratuita a oferta do ensino básico (1.º ao 9.º ano) nas escolas públicas de Moçambique.

A proposta de estratégia nacional e plano de ação para a transformação digital na educação básica é uma oportunidade para uma mudança de paradigma na garantia de acesso inclusivo, equitativo e educação de boa qualidade e melhoria na governança do setor. A estratégia irá basear-se nesses 3 objectivos estratégicos identificados no PEE para concretizar a visão da declaração da política de TIC de “tornar Moçambique um país onde todos, sem discriminação, tenham acesso e usem as TIC para benefício próprio e da sociedade como um todo” em linha com ODS 4.

Por outro lado, em virtude da crise educativa ao nível global, aliada a necessidade de se repensar a Educação pós-covid Moçambique participou na Cimeira da Educação Transformadora em setembro de 2022, organizado pelas Nações Unidas onde foram destacados os seguintes compromissos:



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Assegurar a recuperação total da interrupção educacional da Covid 19: A COVID-19 perturbou o sector da Educação uma vez que as aulas presenciais foram interrompidas e/ou restringidas durante um ano para 8,5 milhões de estudantes moçambicanos e, conseqüentemente, causou a deterioração não só dos resultados da aprendizagem, mas também da nutrição e saúde das crianças, da protecção das raparigas, e do bem-estar tanto dos estudantes como dos professores.

Transformação da Educação: O caminho para uma educação primária forte para todos os moçambicanos - para que cada criança possa ler, escrever e fazer contas básicas até aos 10 anos de idade - requer um esforço bem planeado e concertado. O país pode beneficiar da maximização da utilização de intervenções baseadas em evidências apoiadas por experiência internacional e evidências que mostram que programas bem concebidos, monitorizados e bem implementados que permitem acelerar a aprendizagem, podem gerar resultados concretos e impactar na melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes.

- **Revisão das Metas e Referências Nacionais em Matéria de Educação:** O Governo de Moçambique estabeleceu parâmetros de referência para o ODS 4 e o ODS 5 sobre equidade de género. Contudo, estes parâmetros de referência nacionais ainda não reflectem o nível máximo de ambição, dada a necessidade urgente de acelerar o progresso em direcção aos compromissos e oportunidades de progresso do ODS 4, contra o grande contratempo causado pelo encerramento das escolas da COVID-19.
- **Assegurar um financiamento público reforçado e mais sustentável da educação:** A educação necessita de investimentos significativos e eficazes, pelo que os consultados entendem que o orçamento dirigido a este Sector deve ser superior a 20% das finanças públicas, uma vez que a maioria dos países com sistemas educativos excelentes trabalham desta forma. É também imperativo considerar que o país possui enormes recursos naturais, tais como madeira, gás, e a rica água, para que os ganhos destes sejam revertidos a favor dos moçambicanos e dos estudantes em particular, quer através do investimento de moeda estrangeira, ou através de parcerias para a empregabilidade do pessoal que saem do Sistema Nacional de Educação.



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

É neste contexto que, com vista a contribuir para a digitalização da Educação em Moçambique o MEPT pretende a contratar serviços de consultoria a para proceder à elaboração de Uma Estratégia Nacional e um Plano de Ação para a Transformação Digital no ensino básico em Moçambique.

2. Objectivos

2.1. Geral:

- ❖ Elaborar uma Estratégia Nacional e um Plano de Ação para a Transformação Digital no ensino básico em Moçambique

2.2. Específicos:

- Analisar a situação da digitalização da educação em Moçambique;
- Mapear os diferentes actores e instituições a serem envolvidas no processo;
- Dirigir encontros com as diferentes partes interessadas para discutir sobre a proposta da Estratégia incluindo o MINEDH;
- Desenvolver um plano de acção da implementação da Estratégia.

3. Metodologia, Plano de Trabalho e Localização

3.1. Metodologia

A base metodológica da presente consultoria deverá privilegiar a participação das diferentes partes interessadas no processo com o destaque para o Ministério da Educação e Universidades assim como os membros do MEPT.

Os detalhes da metodologia serão elaborados pelo(a) consultor(a) com base nos presentes Termos de Referência (TdR) e documentados relevantes do projecto.

Para a concepção da metodologia, recomenda-se o uso de uma combinação de métodos de abordagem qualitativa e quantitativa; e envolvendo vários métodos de análise; realizar a triangulação de dados, usando diferentes métodos de coleta de dados, tipos de dados e perspectivas dos participantes; utilizar a abordagem dos direitos humanos e perspectiva de género na análise, bem como a lente de equidade na análise.

A metodologia deverá incluir, dentre vários aspectos, as seguintes acções:



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

- ✚ Ler documentos relevantes do projecto e do MEPT;
- ✚ Ler documentos do sector da Educação (lei, políticas, estratégias, planos, etc.);
- ✚ Ler documentos nacionais sobre a matéria de tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente, leis, políticas, estratégias, planos, existentes para melhor orientação e enquadramento da estratégia e plano a serem elaborados;
- ✚ Procurar, ler e trazer informação sobre as políticas, estratégias e agendas regionais, continentais e internacionais atinentes à matéria;
- ✚ Participar de uma reunião com o MEPT e MINEDH para colher contribuições para a discussão e melhor compreensão dos termos de referência e da metodologia proposta;
- ✚ Apresentar os produtos objectos da presente consultoria e concretamente dos termos de referência durante as várias fases da sua elaboração;
- ✚ Incorporar correcções factuais e informações relevantes durante as fases, momentos e reuniões de apresentação e de colecta de contribuições para a melhoria dos documentos objectos dos presentes termos de referência; etc.

4. Plano de Trabalho e Cronograma

O plano de trabalho será acordado em coordenação com o Secretariado, entretanto espera-se que o Estratégia e o plano de ação sejam finalizados em um período aproximado de 7 meses.

5. Localização, Âmbito e Língua de Trabalho

O trabalho será realizado em Maputo, tendo como base os escritórios do MEPT, situados na Rua da Amizade, nº 83 R/C. Note que o trabalho não inclui viagens.

A elaboração da estratégia e respectivo plano de ação deve concentrar-se nos documentos do projecto e do MEPT, documentos do sector da Educação, documentos nacionais sobre a matéria de tecnologias de informação e comunicação, informações sobre as políticas, estratégias e agendas regionais, continentais e internacionais atinentes à matéria.



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

A elaboração da estratégia e respectivo plano de acção integrará a abordagem dos direitos humanos, a perspectiva da igualdade de género, a inclusão da deficiência e outras questões de não discriminação como uma preocupação transversal a toda a sua metodologia e a todos os objectivos e resultados.

A língua de trabalho usada será o Português.

6. Resultados e Produtos a Entregar

6.1. Resultados Esperados

- Estratégia nacional e Plano de Acção para a Transformação Digital no Ensino Básico em Moçambique;
- Mapa das principais partes interessadas finalizado;
- Caracterizada a situação atual das TIC na Educação Básica Determinada.

6.2. Produtos a Entregar

O/A consultor/a deverá fazer entrega de 3 documentos, nomeadamente:

Nr.	Entregas	Datas das entregas	Comentários/observações
1º	<i>Inception report</i> sobre a situação da digitalização da Educação em Moçambique;	A ser acordado entre as partes envolvidas	



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

2º	Estratégia nacional para a transformação digital no Ensino Básico em Moçambique	A ser acordado entre as partes envolvidas	Os sub-produtos específicos serão acordados entre as partes, pois estes sub-produtos serão essenciais para que se assegure uma melhor direcção e acompanhamento da elaboração dos documentos objectos dos presentes termos de referências
3º	Plano de Acção para a transformação digital no Ensino Básico em Moçambique		<i>Idem</i> (comentário / observação anterior)

7. Responsabilidades das partes (proponente e consultores/as)

A secção abaixo descreve os principais papéis e responsabilidades a serem atribuídos às duas partes principais no processo de avaliação externa (MEPT e os Consultores):

7.1. MEPT

- Elaborar os termos de referências da consultoria;
- Identificar e contratar um(a) consultor(a) que ofereça garantia de qualidade ao processo e nos produtos finais objectos dos presentes termos de referência;
- Coordenar todo processo de elaboração da estratégia e do plano de acção;
- Fornecer informações técnicas e garantia de qualidade em todas as fases do processo, em colaboração com o MINEDH, GIZ e GCE, e outros actores que se mostrarem relevantes;
- Efectuar pagamentos após verificar a qualidade do trabalho e se este segue o padrão e às expectativas;
- Em colaboração com o MINEDH, GIZ e GCE aprovar a estratégia e o plano de acção final com anexos relevantes para impressão e circulação mais ampla;



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

- Assegurar a assinatura da estratégia e plano final;

7.2. Consultores/as

- Participar na discussão inicial e concordar com os termos de referência com o Secretariado do MEPT e MINEDH, o escopo, os resultados, produtos, o cronograma e a metodologia da pesquisa;
- Submissão de um relatório preliminar breve, confirmando o entendimento do(a) consultor(a) sobre os Termos de Referência, bem como sua proposta técnica e financeira para este trabalho;
- Realizar revisão documental e análise de documentos do projecto e do MEPT, documentos do sector da Educação, documentos nacionais sobre a matéria de tecnologias de informação e comunicação, informações sobre as políticas, estratégias e agendas regionais, continentais e internacionais atinentes à matéria;
- Elaborar o esboço de estrutura da estratégia, do plano e dos instrumentos de/para realização do trabalho (métodos e ferramentas);
- Fornecer garantia de qualidade/rever dos serviços nomeadamente nos instrumentos de realização do trabalho, a metodologia bem clara e objectiva, e dos produtos finais esperados;
- Realizar o trabalho a consultoria conforme os termos de referência e o contracto a ser assinado entre as partes (contratante e contratado);
- Produzir a estratégia e o plano de acção, obedecendo as várias fases definidas e acordadas entre as partes, incluindo os respectivos anexos relevante e submeter ao MEPT, dentro do tempo definido.

8. Perfil Requerido

O/A consultor/a ou empresa de consultoria deverá possuir experiência na elaboração de planos estratégicos de preferência na área da educação em Moçambique, experiência relevante de pelo menos 10 anos em pesquisas na área da Educação e com forte conhecimento em TIC's na Educação.



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Resumidamente, o/a consultor/a ou empresa de consultoria DEVE ter as seguintes competências/experiência/qualificações:

- Ter formação académica nas áreas de educação, sociologia, psicologia, tecnologias de informação e comunicação, desenho e gestão de políticas, projectos e estratégias, outras áreas sociais relevantes;
- Ter no mínimo 10 anos de experiência no trabalho em diferentes contextos e programas de desenvolvimento nacionais e/ou regionais, continentais e internacionais, com destaque para sociais (*ex. educação, saúde*);
- Conhecimentos técnicos e experiência para o desenvolvimento de políticas, estratégias, planos estratégicos de âmbito social, de preferência do sector / área da educação;
- Dispor de experiência e apresentar na sua proposta técnica, trabalhos similares realizados anteriormente;
- Domínio / conhecimento de leis, políticas, estratégias, planos na área das tecnologias de informação e comunicação nacionais;
- Conhecimento das estratégias, políticas, agendas regionais, continentais e internacionais sobre educação e transformação digital (tecnologias de informação e comunicação);
- Fluência na língua portuguesa.

9. Questões transversais / Questões de interesse especial

A consultoria deve aplicar as seguintes abordagens na análise:

- a abordagem de gestão baseada em resultados (que liga o planeamento dos resultados esperados (objectivos e resultados), implementação, monitorização, avaliação e aprendizagem);
- abordagem de gestão adaptativa, (promove reflexões sobre a estratégia e o plano; e adapta a estratégia e plano a mudanças significativas imprevistas no contexto da sua implementação);
- a abordagem baseada nos direitos humanos (que tem em conta as normas e compromissos nacionais, regionais, continentais e internacionais, o quadro legislativo e político);



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

- bem como preocupações transversais com a igualdade de género, inclusão da deficiência e preocupação com a não discriminação para todos os grupos de pessoas, através da metodologia e de todos os objectivos e resultados definidos na estratégia e no plano de transformação digital.

10. Questões legais e éticas

A consultoria e seus produtos devem estar em conformidade com o Código de Conduta e Normas da GIZ, GCE, assim como do MEPT e do Governo (MINEDH), com as Normas Gerais de Proteção de Dados (regras da GDPR), com as diretrizes éticas estabelecidas internacionalmente e com as declarações de "nenhum conflito de interesses". O/A consultor/a será independente; produzirá informações e recomendações úteis e credíveis para os utilizadores estabelecidos; elaborará / produzirá a estratégia e o plano de acção de forma profissional e cumprirá as directrizes éticas internacionais estabelecidas para a realização do trabalho. O/a consultor/a principal e sua equipe devem cumprir e respeitar os direitos dos entrevistados, garantindo-lhes confidencialidade e segurança, se assim for o caso.

11. Candidaturas

As candidaturas deverão ser feitas por meio da apresentação das propostas técnica e financeira com um máximo de 10 páginas (anexos não incluídos) devem incluir os seguintes elementos:

- Proposta técnica integrando o entendimento dos TDR, a metodologia proposta e o plano de trabalho para a realização da consultoria (elaboração da estratégia e plano de acção);
- Composição da equipe com um CV detalhado de cada membro da equipe e os papéis de cada um na realização do trabalho;
- O orçamento detalhado da oferta (o/a) consultor(a) terá de cobrir os custos relacionados com viagens locais, alimentação, alojamento, incluindo as obrigações fiscais, devidamente destacadas;
- A oferta deve também incluir o custo da **tradução do documento resumo da estratégia e do plano de acção para INGLÊS;**



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

- Em pelo menos dois extratos (3-5 páginas) falar da experiência da equipa em trabalhos realizados para missões similares;

As candidaturas devem ser apresentadas com respectivas propostas até 30 de Maio de 2024 para o seguinte **endereço eletrónico:** meptcandidaturas@gmail.com ou ainda, pelo **endereço físico:** Rua de Amizade, Nr. 83, Bairro da Malhangalene, Cidade de Maputo, durante o horário normal de expediente do Secretariado Executivo do MEPT (08H:00 – 16:30 de segunda a quinta-feira e das 08H:00 – 14H:00 na sexta-feira).